



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Itabuna

quinta-feira, 26 de dezembro de 2019

Ano II - Edição nº 00261 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

## Câmara Municipal de Itabuna

# SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019.

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna

Outros



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n  
Bairro da Conceição - CEP 45.600.000  
GABINETE DO PRESIDENTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, observando o que determinam os arts. 30 inciso II e 34 inciso I alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, combinado com os arts. 133 inciso II, 134, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do art. 135 e 136 inciso I e §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 16/1990, faz saber que o Poder Legislativo recebeu do Poder Executivo Ofício nº. 055/2019 – GP, datado de 26 de dezembro de 2019, no qual convoca esta Edilidade extraordinariamente, objetivando apreciar os anteprojetos de lei que não apreciados até a data de 31 de dezembro do ano em curso. Nestas condições, observando as competências advindas do cargo que ocupo nesta Instituição, CONVOCA os Vereadores deste Município para comparecerem no próximo dia 13 de janeiro do ano de 2020 às 14:00 horas, no Plenário desta Câmara Vereadores, Raymundo de Oliveira Lima, para participarem da sessão plenária de instalação do período extraordinário de sessões plenárias e reuniões de comissões até que se ultime a votação dos anteprojetos de lei abaixo indicados. INFORMA este Presidente que a publicação deste Edital se processará no site <https://cmvitabuna.ba.gov.br/portal/publicacoes/>, nas redes sociais Facebook e Instagram com, respectivamente, os seguintes endereços eletrônicos <https://www.facebook.com/camaradeitabuna> e <https://www.instagram.com/camaradeitabuna>, atendendo pois o correspondente princípio constitucional da publicidade e seus efeitos legais. DETERMINAR a Secretaria Parlamentar desta Casa de Leis, a expedição de Notificação aos Parlamentares Municipais, anexando cópias do ofício acima mencionado e deste Edital. Assim, a Casa Legislativa apreciará a seguinte proposição:

01 – ANTEPROJETO DE LEI QUE “ESTABELECE NORMAS PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABUNA E A POLÍCIA MILITAR DA BAHIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE DISCIPLINA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”;

02 – ANTEPROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PLANO MUNICIAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, INSTRUMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO; INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO –FMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Itabuna(Ba), 26 de dezembro de 2019.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
Presidente da Câmara

Mbb/Asses. Téc. Legisl.

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba